



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí – RS

1. Descrição da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria da infraestrutura urbana do Município de Salto do Jacuí, especialmente no que se refere à mobilidade urbana, segurança viária, drenagem de águas pluviais e qualificação do espaço público.

As vias contempladas apresentam desgaste acentuado, falhas estruturais no pavimento, deficiência na drenagem pluvial, além de carência de melhorias no paisagismo e iluminação pública, impactando negativamente a trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população.

A intervenção proposta integra financiamento junto ao BADESUL, visando modernização urbana e desenvolvimento sustentável.

2. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em:

- Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (referência: 05/05/2026);
- Composições próprias ajustadas à realidade local;
- Práticas usuais de mercado para execução de obras de infraestrutura urbana.

Verificou-se que há ampla disponibilidade de empresas especializadas em:

- Pavimentação asfáltica (CBUQ);
- Drenagem pluvial;
- Obras complementares urbanas (iluminação e paisagismo).

A modelagem adotada (empreitada por preço global) é amplamente praticada, garantindo competitividade e previsibilidade orçamentária.

3. Descrição da Contratação

Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo:

- Pavimentação asfáltica (CBUQ);
- Reparos profundos;
- Drenagem pluvial;
- Alargamento de vias;
- Implantação e melhorias de iluminação pública;
- Paisagismo urbano;
- Implantação de ciclofaixa.

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Critério de julgamento: Menor preço global por lote

Regime de execução: Empreitada por preço global

Divisão: 8 lotes independentes, os quais deverão ser executados por somente uma única empresa.

Prazo estimado para conclusão das obras conforme Cronograma: 270 dias (9 meses).

O início do prazo contratual começará contar somente a partir do momento em que a Municipalidade e a contratada assinarem a Ordem de Serviço, a qual ocorrerá somente depois da liberação do financiamento por parte do BADESUL.



4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Registro no CREA/CAU;
- Responsável técnico habilitado;
- Comprovação de capacidade técnica (CAT);
- Experiência em obras similares;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Atendimento às normas da ABNT, DNIT e legislação vigente;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho (NRs);
- Atendimento às exigências ambientais.

5. Estimativa de Quantidades

As quantidades foram definidas com base nos projetos de engenharia, contemplando:

- Extensão das vias;
- Espessura de camadas (CBUQ);
- Volume de drenagem;
- Elementos de iluminação e paisagismo.

Distribuição por lote:

- Lote 1: Avenida Pio XII – acesso ERS/481
- Lote 2: Avenida Central do Jacuí
- Lote 3: Avenida Presidente Médici
- Lote 4: Rua Andrade Neves
- Lote 5: Rua Cenêncio Ferreira
- Lote 6: Rua Simião Guerreiro
- Lote 7: Rua Antônio de Oliveira
- Lote 8: Avenida Maia Filho

6. Estimativa de Valor da Contratação

Valor total estimado: R\$ 7.494.107,90

Distribuição:

- Lote 1: R\$ 3.862.969,14 (51,55%)
- Lote 2: R\$ 1.171.651,21 (15,63%)
- Lote 3: R\$ 250.846,10 (3,35%)
- Lote 4: R\$ 1.076.818,44 (14,37%)
- Lote 5: R\$ 124.780,92 (1,67%)
- Lote 6: R\$ 321.085,80 (4,28%)
- Lote 7: R\$ 48.155,02 (0,64%)
- Lote 8: R\$ 637.801,27 (8,51%)

7. Justificativa para o Parcelamento

O parcelamento em 8 lotes visa:

- Ampliar a competitividade;
- Permitir participação de empresas de diferentes portes;
- Reduzir riscos de execução;
- Facilitar a gestão contratual;
- Evitar concentração excessiva em um único fornecedor.

8. Benefícios a Serem Alcançados

- Melhoria da mobilidade urbana;



- Redução de acidentes;
- Aumento da durabilidade das vias;
- Melhor escoamento de águas pluviais;
- Valorização urbana;
- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Estímulo ao desenvolvimento econômico local.

9. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração de projetos executivos;
- Aprovação junto ao agente financiador (BADESUL);
- Licenciamento ambiental (se necessário);
- Designação de equipe de fiscalização;
- Planejamento orçamentário e financeiro;
- Publicação do edital.

10. Possíveis Impactos Ambientais

- Geração de resíduos da construção civil;
- Emissão de poeira e ruídos;
- Interferência temporária no tráfego;
- Alteração do escoamento superficial.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada de resíduos;
- Controle de poeira;
- Sinalização de obras;
- Uso de práticas sustentáveis.

11. Viabilidade da Contratação

Viabilidade Técnica - Comprovada pela existência de tecnologia consolidada e empresas capacitadas.

Viabilidade Econômica - Valores baseados na tabela SINAPI, garantindo compatibilidade com o mercado.

Viabilidade Financeira - Viabilizada por financiamento junto ao BADESUL, com previsão orçamentária.

12. Mapa de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na execução	Média	Alto	Cronograma rigoroso e fiscalização
Aumento de custos	Baixa	Médio	Preço global fixo
Problemas climáticos	Média	Médio	Planejamento de execução
Inexecução contratual	Baixa	Alto	Garantias contratuais
Falhas técnicas	Baixa	Alto	Supervisão técnica

13. Responsáveis

- Elaboração do ETP: Cláudio Laudair Billig
- Aprovação: Autoridade Competente
- Fiscalização: Engenheiro designado
- Gestão do Contrato: Secretaria competente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Capital Gaúcha da Energia

Claudio Laudair Billig
Sec. Mun. de Obras e Trânsito
Portaria n° 003/2025

CLÁUDIO LAUDAIR BILLIG
Secretário Municipal de Obras e Trânsito